

AUTOR DO PROJETO: Vereador Neri Leal – DEM  
APOIO: Vereador Marcio Ribeiro Zanetti - DEM

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GUTHS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA DAS BROMÉLIAS**” para a via pública ainda sem denominação no loteamento de propriedade de Tecla Muller Martins, Cláudio Costa Sias e Erica Muller de Sias, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em

Vereador Anderson da Rocha Guths  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luis Fernando Soares  
1º Secretário

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente nome visto que foi uma escolha dos proprietários de terreno, naquele local, conforme abaixo assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 14 de agosto de 2017

Vereador Neri Leal  
DEM

Vereador Marcio Ribeiro Zanetti  
DEM

cdbp